



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.032050/2020-42

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS

RELATOR: ROGÉRIO BENEVIDES CARVALHO - VOTO VISTA LUIZ RICARDO DE SOUZA NASCIMENTO

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de pedido de prorrogação de prazo da Consulta Pública nº 15/2023, referente ao processo de Proposta de emenda ao RBAC 135 - Ação 07.01, do Programa Voo Simples, deliberada por essa diretoria colegiada na 16ª Reunião deliberativa em 17 de outubro de 2023.

1.2. Naquela oportunidade a diretoria colegiada deliberou pela submissão da consulta pública por um prazo de 45 dias, que se encerraria em 06 de dezembro de 2023.

1.3. Em 04/12/2023, o Sindicato Nacional das Empresas de Táxi Aéreo – SNETA solicitou prorrogação por um período de mais 30 dias para o prazo de entrega de contribuição da Consulta Pública nº 15/2023 a fim de aprofundar os estudos para uma contribuição mais ampla conforme Carta Solicitação de Prorrogação (SEI 9411082), acostada ao presente processo.

1.4. Posteriormente, em 05/12/2023, a Gerência Técnica de Normas Operacionais - GNOS^[1] e a Gerência de Normas Operacionais e Suporte^[2], da Superintendência de Padrões Operacionais - SPO, manifestaram concordância com a referida prorrogação de prazo.

É o relatório.

LUIZ RICARDO DE SOUZA NASCIMENTO

Diretor

[1] Despacho 9417044

[2] Despacho 9419072



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento, Diretor**, em 06/12/2023, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **9420351** e o código CRC **E2AF369E**.